ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

LEI Nº 529, DE 12 DE JANEIRO DE 1998.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte ***LEI***:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão de Beberibe ao Sr. *JANSEN VALENTE SERRA*.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 12 de janeiro de 1998.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal